

SESSÃO ORDINÁRIA – 10 DE JULHO DE 2024
PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

- 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 14/2024**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024)” (Secretaria de Saúde).
- 2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 15/2024**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024). (Secretaria de Esportes e Secretaria de Zeladoria e Serviços).
- 3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 16/2024**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024). (Secretaria de Educação).
- 4. PROJETO DE LEI N° 91/2024**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) e abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.888.214,37 (Secretaria de Saúde).
- 5. PROJETO DE LEI N° 92/2024**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) e abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 900.000,00 (Secretaria de Esportes e Secretaria de Zeladoria e Serviços).
- 6. PROJETO DE LEI N° 93/2024**, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística objetivando a implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos.
- 7. PROJETO DE LEI N° 94/2024**, de iniciativa do Prefeito, que institui o Plano Municipal de Cultura do Município de Botucatu e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.

8. PROJETO DE LEI Nº 95/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) e abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 5.938.000,00 (Secretaria de Educação).

9. PROJETO DE LEI Nº 96/2024, de iniciativa do vereador Curumim, que denomina de “Manoel Pinto Cunha” a Rua 05 do Residencial Carnieto I